



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a manutenção do veto total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 77/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em atendimento ao que preceitua o art. 22, V e VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica mantido o veto total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 77, de 06 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Vista Alegre do Alto.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de outubro de 2023.

SALVADOR VIEIRA DE LIMA FILHO

Relator CLJRF

NARCISO RAMOS PEREIRA

Presidente

MARCELO AMADO GRASSETTI

Vice-Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

JUSTIFICATIVA

Apresento à consideração dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo, através do qual fica mantido o veto total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto Lei nº 77, de 06 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Vista Alegre do Alto.”

Assim sendo e considerando ainda as alegações do Executivo Municipal e o disposto no artigo 59 do Regimento Interno, faz-se necessária a aprovação do presente projeto de decreto legislativo, a fim de que surta os legais efeitos sobre a matéria em questão.

Vista Alegre do Alto, 19 de outubro de 2023.

SALVADOR VIEIRA DE LIMA FILHO

Relator CLJRF

NARCISO RAMOS PEREIRA

Presidente

MARCELO AMADO GRASSETTI

Vice-Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

Vista Alegre do Alto, 19 de outubro de 2023.

Senhores Vereadores,

Apresentamos a Vossas Excelências o Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 19 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre a manutenção do veto total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 77/2023.”, para que seja apreciado, em regime de urgência especial, na 57ª sessão ordinária a ser realizada no próximo dia 23 de outubro de 2023.

Contando com a acolhida dos pares, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDILSON RAIMUNDO DE BARROS

Vereador

A Suas Excelências os Senhores
Vereadores da
Câmara Municipal de Vista A do Alto
VISTA ALEGRE DO ALTO/SP